

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 430, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Publicado no D.O.E 11.323, de 20 de novembro de 2023, p. 25-26)

Prorroga a validade do 4º processo de seleção simplificada de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 5.4 do Aviso de Seleção PGE n. 01, de 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 12 (doze) meses, a validade do cadastro de reserva selecionado por intermédio do 4º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, divulgado e homologado via Comunicado n. 05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.002, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023.

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2023.

Original Assinado

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado